



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

AUTO

**INTERESSADO:** CONSTRUÇÕES GAMEIRO, LDA

**LOCAL:** — Moinho de Vento - Nazaré

**ASSUNTO:** “Receção provisória de obras de urbanização”

**PROCESSO Nº:** 10/05

**REQUERIMENTO Nº:** 1408/20

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião de Câmara  
05-11-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes  
Para inserir na ordem do dia da  
próxima reunião da Câmara  
Municipal, conforme Despacho do  
Sr. Presidente.

05-11-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Proponho o indeferimento do pedido de receção provisória de obras de urbanização com base nos fundamentos e teor da conclusão do Auto de Vistoria n.º 29/20, não havendo lugar à audiência prévia do interessado conforme dispõe a alínea e) do n.º1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Novo código do Procedimento Administrativo pelo facto deste fazer parte da comissão, ter participado e assinado o auto, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

05-11-2020

Maria Teresa Quinto  
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico  
Página 1 de 3

**AUTO DE VISTORIA N.º 29/20****Auto de Vistoria para receção provisória de obras de urbanização**

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 1.408/20 de 16/09/2020, apresentado por Construções Gameiro, Lda., para efeitos de receção provisória de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 2/08, referente ao Processo nº 10/2005, no prédio sito em Moinho de Vento, freguesia da Nazaré.

Participou na vistoria o Sr. Manuel Lopes Gameiro em representação da titular do alvará.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições;
- b) Passeios pedonais - Faltam executar dois troços de passeio na ligação à rua Senhora da Vitória. Falta ainda alargar o cais onde se encontram os contentores de RSU de forma a possibilitar a colocação de 2 contentores;
- c) Rede de esgotos domésticos - encontra-se executada e em condições;
- d) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições.
- e) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de telecomunicações - encontra-se executada e em condições;
- g) Rede de gás - a rede de gás foi recebida provisoriamente pela Galp Energia pelo que se considera executada e em condições;
- h) Rede elétrica - a rede elétrica foi rececionada provisoriamente pela EDP Distribuição, SA no ano de 2011, pelo que se considera executada e em condições;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

AUTO

- i) Não foram executados os arranjos exteriores e tratamento das áreas cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva;

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que:

- a) Não tendo sido concluídas as obras de urbanização nomeadamente não tendo sido executadas as zonas verdes de utilização coletiva;

Não poderão ser recebidas provisoriamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

**A COMISSÃO**

**29-10-2020**

Paulo Contente, arquiteto

Paulo Contente  
Arquiteto

João Santos, engenheiro civil

**04-11-2020**

O Chefe de Divisão da DOMA  
João Santos, Eng<sup>o</sup>

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

Assinado por: **TIAGO CARREIRA PIMPÃO**  
Num. de Identificação: B1118900790  
Data: 2020.11.04 11:53:57+00'00'

Manuel Lopes Gameiro

